

E-mail nº 147/2018 NPE

São Paulo, 28 de março de 2018.

Assunto: Mutirão Programa Visão do Futuro

Público Alvo: **Unidades Escolares que atendem o EFAI**

Prezados Diretores, Professores Coordenadores e Interlocutores,

Informamos que no dia **07/04/2018 (sábado)** haverá **Mutirão de Reavaliação** do Programa Visão do Futuro destinado aos alunos dos 2º anos.

As escolas deverão encaminhar via e-mail, ofício ao Núcleo Pedagógico, devidamente datado e assinado pelo diretor, para solicitação de lanche e transporte aos alunos no dia do mutirão, até às 12 horas do dia 03/04/2018, para que sejam tomadas as devidas providências.

Solicitamos aos senhores diretores, professores coordenadores e interlocutores, que estimulem a colaboração dos pais para acompanharem os alunos no dia do mutirão.

Atenção para as orientações a seguir:

Tendo em vista a quantidade de alunos prevista nesse mutirão, o transporte foi organizado de forma diferente da habitual. Prestar atenção nas informações contidas nas planilhas enviadas com os respectivos horários de saída dos ônibus das escolas, pois ocorrerão em horários diferentes.

1- O Mutirão será realizado na Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP – Rua Botucatu, 821 – Vila Mariana

2- **As fichas de encaminhamento dos alunos serão impressas na Diretoria de Ensino** e deverão ser retiradas junto com o Kit lanche na véspera do mutirão, **dia 06/04/2018 (sexta-feira) das 9h às 14h**, no Núcleo Pedagógico.

3- Caso a escola tenha algum aluno com conjuntivite e/ou estado febril, os alunos não deverão participar do mutirão. O aluno deverá ser encaminhado no mutirão subsequente.

4- As escolas que possuem alunos com deficiência atendidos pelo SECLIGADO, por meio de convênio celebrado entre EMTU e a SEE, poderão solicitar o atendimento para os Mutirões diretamente aos operadores por meio de documento impresso, com cópia para o endereço

eletrônico ligado@emtu.sp.gov.br. Ressaltamos que o pedido deverá ser efetuado 05 dias úteis, anterior à realização do mutirão.

5- Todos os alunos que tiverem encaminhamento para “prescrição de óculos” devem ser encaminhados para escolha de novos óculos, **NÃO sair do serviço de saúde sem que a criança tenha feito a escolha da armação.**

6- Se houver **“ENCAMINHAMENTO AMBULATORIAL”** este, deverá ser feito na UNIDADE DE ATENDIMENTO que o aluno foi atendido, impreterivelmente no mesmo dia, **NÃO HAVERÁ ENCAMINHAMENTO POSTERIOR** para ótica ou ambulatório.

7- **A 3ª via da ficha de acompanhamento do aluno** deverá ser recolhida pelo responsável da U.E. que acompanhará os alunos no mutirão e as mesmas, e deverão ser arquivadas no prontuário dos alunos.

8- Após o mutirão, registrar os resultados das consultas no Sistema Visão do Futuro impreterivelmente até o dia 13/04/2018.

- ☐ Operações
- ☐ Mutirões
- ☐ Cadastro de Resultados
- ☐ Listar (selecionar a data do mutirão e a turma).

9- **As listas de presença dos alunos que participaram do mutirão, deverão ser encaminhadas, via ofício ao Núcleo Pedagógico impreterivelmente até o dia 13/04/2018.**

[Anexo](#)

De acordo,

Sandoval Cavalcante
Dirigente Regional de Ensino
DER Sul 1